



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de agosto de 2026
OEP/299/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 195/2026 de autoria da vereadora Drª Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 56420/2026 - 31/08/2026 10:45



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de agosto de 2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 195/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADORA DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER - PSD**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR ao V.Exo., conforme Requerimento nº 195/2026, de autoria da nobre Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, referente **a obtenção do AVCB nas Estratégias de Saúde da Família, no Município de Bebedouro.** Sendo assim, temos a esclarecer, o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDAMOS aos esclarecimentos:

1. Informamos que, em virtude da tipologia e da metragem quadrada das Estratégias de Saúde da Família (ESF), a legislação do Corpo de Bombeiros, não emite o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) tradicional para estas unidades, mas sim o **Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB)**, documento adequado para edificação de baixo risco e porte.

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atualmente, o município conta com 02 (duas) ESFs com o CLCB ativo e regularizado, sendo elas: **ESF "Dr. Hugo Turqueto" e a ESF "Dr. Antônio Honório da Fonseca e Castro Neto"**.

As demais unidades encontram-se em processo de regularização documental ou estrutural.

2. Quanto as pendências apontadas pelo Corpo de Bombeiros, informamos que essas pendências variam conforme a especificidade de cada unidade remanescente, que segue da seguinte forma:

- **Desmembramento de planta:** Há 01 (uma) ESF, que aguarda o desmembramento da planta arquitetônica, procedimento que já foi formalmente solicitado ao arquiteto responsável, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para darmos a devida sequência ao processo;

- **Questões físicas e estruturais:** As demais unidades enfrentam, no momento, patologias construtivas pontuais, tais como, problemas de infiltração ou reparos estruturais necessários, que impedem a emissão imediata da licença de segurança contra incêndio.

3. Existe sim, um cronograma para a regularização da licença nas Estratégias de Saúde da Família.
As unidades pendentes já estão devidamente integradas ao cronograma de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

"Deus seja Louvado"



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O fluxo estabelecido determina que sejam executados, primeiramente, os reparos e consertos estruturais e de infiltração necessários nas edificações e, concluída esta etapa de adequação física, o município através da Secretaria Municipal de Saúde, procederá imediatamente o pedido de emissão e regularização dos respectivos certificados junto ao corpo de Bombeiros.

4. Quanto ao valor estimado dos investimentos para adequação de cada ESF, dependerá da avaliação estrutural de cada prédio, mencionado nas pendências, especificadas no item 2.

5 e 6. Não temos a determinação dos recursos destinados para as adequações, sendo assim, nenhum processo licitatório ou administrativo foi instaurado.

7. A previsão de regularização dependerá da adequação de todas as pendências, para posteriormente, ser realizado toda dotação orçamentária.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenciosamente,

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretaria Municipal de Saúde
de Bebedouro
CPF 144.545.008-94

ANA PAULA TILLELI MARQUES CATUNDA
Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Catunda

CÁTIA CILENE DA SILVA NETO LIMA
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2RE88FECJK0646PB>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2RE8-8FEC-JK06-46PB

